

PROJETO DE LEI Nº 4751/2025

EMENTA:
**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO
E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO A BIBLIOTECA
PARQUE DE NITERÓI**

Autor(es): Deputada VERONICA LIMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Declara como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Biblioteca Parque de Niterói

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 13 de Fevereiro de 2025.

VERÔNICA LIMA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A ideia de construir, no centro de Niterói, uma praça que reunisse as principais sedes do Governo do Estado, em prédios modernos - O Centro Cívico de Niterói, é datada da primeira década do Século XX . A praça foi originalmente batizada D. Pedro II, e mudada para Praça da República em 1927.

Foram assim construídos a Assembleia Legislativa, atual Câmara Municipal de Niterói, o Palácio da Justiça, onde hoje funciona o Fórum de Niterói, e a então Biblioteca Pública. No entorno imediato desses prédios, o Liceu e a sede da Polícia Estadual completam o conjunto arquitetônico.

A construção da Biblioteca recentemente rebatizada como Biblioteca Parque teve início em 1927, mas questões políticas retardaram as obras, que foram paralisadas, por falta de recursos financeiros, durante cinco anos. Em 1933, o interventor Ary Parreiras providenciou a finalização do prédio. Estava concluído parcialmente em 06 de setembro de 1934, quando nele se instalou a Academia Fluminense de Letras e a exposição 'História Administrativa do Estado', que homenageava o centenário de criação da Província do Rio de Janeiro.

Como Biblioteca Universitária e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, foi inaugurada festivamente a 15 de março de 1935, nas comemorações do centenário da elevação de Niterói como cidade e capital da província recém criada.

Edifício de arquitetura eclética com inspiração neoclássica, é projeto do arquiteto italiano Pietro (Pedro) Campofiorito, então funcionário do Governo do Estado do Rio de Janeiro. O projeto foi assinado por Lothar Kastrup da Secretaria estadual de Obras por não ser Campofiorito diplomado no Brasil. Trata-se de obra monumental, assim como os demais prédios da praça.

Trata-se de raríssimo caso em que o ecletismo belas-artes - no caso, a combinação imaginosa de traços de diferentes arquiteturas históricas - ultrapassa os temas individuais de cada prédio, para articular-se na linguagemem que dialogam todos entre si.

A Biblioteca Parque de Niterói possui um acervo de mais de 60 mil itens — livros, revistas, jornais, DVDs, audiolivros e livros em Braille — e já constituiu-se como a principal biblioteca do antigo Estado do Rio de Janeiro. Conta com importante acervo de obras raras e especiais, principalmente concernentes à história e cultura do Estado do Rio de Janeiro , assuntos dos quais se encontram obras e documentos referentes aos séculos XVI, XVII e XVIII.

Solicitamos, pois, aos nobres colegas que se somem aos nossos esforços de valorização deste patrimônio fluminense.

[Legislação Citada](#)

[Atalho para outros documentos](#)

[Informações Básicas](#)

Código	20250304751	Autor	VERONICA LIMA
Protocolo	21666	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	13/02/2025	Despacho	13/02/2025
Publicação	14/02/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4751/2025**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20250304751									
  ▼ DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO A BIBLIOTECA PARQUE DE NITERÓI => 20250304751 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}									
 Distribuição => 20250304751 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250304751 => Parecer:									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

